



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>2852</u>	PÁG(S) <u>03</u>
DATA DIVULG. <u>23 FEV 2023</u>	
DATA PUBLIC. <u>24 FEV 2023</u>	
<i>Oslen Dias dos Santos</i>	

DECRETO LEGISLATIVO N. 507/2023

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. MAURO MENDES FERREIRA, e dá outras providências.

Proponente: Vereador Oslen Dias dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. MAURO MENDES FERREIRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 22 de fevereiro de 2023.

Oslen Dias dos Santos
Ver. Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



(sessenta) dias para execução da obra, vigorando a partir do dia 19/02/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSEC Nº. 0002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSEC/005/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 014/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSEC/022/2019.

ADMINISTRATIVO: ARSEC/022/2019.

OBJETO: O objeto do presente é a prorrogação do Contrato ARSEC nº 0002/2022, pelo período de 12 (doze) meses, por Termo Aditivo, sem reajuste, mantendo as mesmas Cláusulas originalmente pactuadas, não alteradas por este 1º termo aditivo.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC.

CONTRATADO: SIMPLES IP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 02702 - PROJETO ATIVIDADE: 2005 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SUB ITEM: 0100 – FONTE: 1899.

VALOR: O valor será de R\$1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais) mês, totalizando em 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DO CONTRATO: Este terá início em 23/02/2023 e finalização no dia 23/02/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico ARSEC nº 025/2023.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2023.

VANDERLÚCIO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente Regulador
ARSEC

Data da Vigência: O prazo de execução do contrato "entrega provisória", será de 18/02/2023, com término previsto até 18/04/2023, sendo a vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, sendo de 60 (sessenta) dias para execução contratual, e mais 90 (noventa) dias "entrega definitiva", a contar de 19/02/2023 até 17/07/2023.

Aripuanã, aos 17 de fevereiro de 2023.

Luiz Ivan M de . Silva
Resp. Portaria nº1.402/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2021

Referente a Dispensa de Licitação nº 024 /2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT- Sineia Roque dos Santos -Presidente

Contratada: PROJETAR TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.884.142/0001-05

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto prorrogação contratual constante na cláusula segunda do quarto termo aditivo do contrato nº 023/2021, por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista o ofício nº 09/2023 protocolado em 17/02/2023, sob o nº 165/2023, pela empresa Poli Engenharia e Comercio LTDA, tendo em vista as dificuldades apresentadas pela empresa.

Data da Vigência: O prazo de execução do contrato "entrega provisória", será de 18/02/2023, com término previsto até 18/04/2023, sendo a vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, sendo de 60 (sessenta) dias para execução contratual, e mais 90 (noventa) dias "entrega definitiva", a contar de 19/02/2023 até 17/07/2023.

Aripuanã, aos 17 de fevereiro de 2023.

Luiz Ivan M de . Silva
Resp. Portaria nº 1.402/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DECISÃO

DECRETO LEGISLATIVO N. 507/2023

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. MAURO MENDES FERREIRA, e dá outras providências.

Proponente: Vereador Oslen Dias dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. MAURO MENDES FERREIRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 22 de fevereiro de 2023.

Ver. Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 017/2023 PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar 155/2016 e suas alterações bem como Decreto Federal nº 3.555/2000, estará realizando licitação cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS FABRICADOS EM MDF A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS QUANTO AO MOBILIÁRIO DO PLENÁRIO E DA SALA DE IMPRENSA.

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 06/03/2023, A PARTIR DAS 14:00H, NA SALA DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

O edital completo deverá ser adquirido pelo site <https://www.barradogarças.mt.leg.br> > Editais Abertos, a licitante interessada deverá fazer download do EDITAL e da Proposta Eletrônica para elaboração da Documentação e proposta de preço.

Barra do Garças-MT, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2021

Referente ao Tomada de Preço nº 001/2021

dos Santos -Presidente

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT- Sineia Roque

01.379.965/0001-08

Contratada: POLI ENGENHARIA COMERCIO LTDA CNPJ sob o nº

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como OBJETO prorrogar o prazo de execução do cronograma do Contrato nº 022/2021, conforme cláusula segunda do Quarto Termo Aditivo do referido contrato em conformidade com a cláusula oitava do contrato original, tendo em vista o Ofício protocolado nº 009/2023 em 17/02/2023, solicitando mais 60

PORTARIA

PORTARIA Nº 061 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no concurso público nº 001/2022 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, a classificação no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 22 de dezembro de 2022, através da Portaria nº 170/2022, publicada no site da Câmara Municipal de Barra do Garças, no Diário de Contas do TCE/MT e no site da empresa organizadora ATAME, para cargos efetivos;